



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1971/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 14/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 1971/2015)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO; representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 22/2015, devidamente homologado à fl. 215, nos autos do Processo TRT Adm. Eletrônico nº 1971/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250/14), REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido Pregão, Termo de Referência, Proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA., com endereço na rua Rodrigues Velho, 106, Tatuapé/SP, CEP: 03407-070, fone: (11) 2942-7259, e-mail: lorigrafleste@uol.com.br, inscrita no CNPJ n. 66.129.453/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Reginaldo Teixeira, inscrito no CPF n. 099.838.388-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos e materiais gráficos (insumos), para serem utilizados em equipamentos gráficos, instalados no Núcleo de Serviços Gráficos deste Tribunal, conforme Pregão Eletrônico nº 22/15, proposta comercial e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor unitário R\$

G:\Sec_Adm\S A 2015\CONTRATOS 2015\Atas - Elaboração por ano\2015\Ata n. 14-2015 -produtos químicos e materiais gráficos odt - 1

Reginaldo Teixeira
Diretor Comercial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1971/2015

1	Álcool Isopropílico (ISOPROPANOL)	L	1	Hexa	171,89
2	Antiferrugem spray, embalagem 300 ml	L	1	Newbolt	24,59
3	Bombona com 20 litros Revelador Positivo	L	1	Diacel	68,53
4	Cola vermelha galão 5 litros	L	1	Ricla	70,64
5	Cola branca galão 5 litros	L	1	Ricla	85,76
6	Cola adesiva de contato lata com 750g	L	1	Amazona	43,90
7	Corretor de chapa positiva vidro com 240/grama	Un	1	Hexa	26,65
8	Estopa de algodão pacote com 500 grama	Un	1	Fio Longo	20,18
9	Sarrafo de PVC para Guilhotina ADAST	Un	1	Lucari	40,13
10	Glicerina embalagem de 1 litro	L	1	Duplicopy	65,63
11	Retocador de blanqueta HX 132 galão 5 litros.	L	1	Hexa	72,81
12	Limpa-Chapa HX 108 de 1 litro	L	1	Hexa	24,39
13	Blanqueta 560X665 com 04 lonas para máquina Off-set Adast 715B.	Un	1	Wing	372,69
14	Luva látex grande para manuseio c/ produtos químicos caixa c/100	Un	1	Prosafety	375,62
15	Lustra móveis com 200ml	Un	1	Atol	19,51
16	Pó para relevo americano nº 150 (fino)	Un	1	Termopo	219,52
17	Pó para relevo americano nº 130 (médio)	Un	1	Termopo	219,52
18	Chapa positiva 530x650x30mm com 50 unidades	Un	1	Premium	948,06
Valor total do lote 1					2.870,02

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos, sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).


Reginaldo Teixeira
Diretor Comercial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1971/2015

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

I – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Local de entrega: Sem ônus para o TRT 14ª Região, Av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08h00 as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

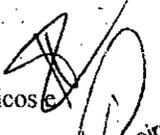
IV - Garantia dos materiais mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da nota fiscal, sendo de inteira responsabilidade da pessoa jurídica contratada a boa qualidade dos materiais a serem entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: “Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”, podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

II – Logística Reversa – Em razão da preservação do meio ambiente, política desencadeada por este Tribunal através do Programa Amanajé, a empresa vencedora deverá receber de volta, os produtos utilizados (vasilhames de produtos químicos), sendo que a devolução dos mesmos será custeada pela empresa vencedora, que indicará os meios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


Reginaldo Teixeira
Diretor Comercial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1971/2015

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

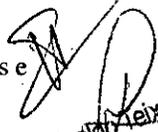
III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simplex Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe do Núcleo de Serviços Gráficos, por meio dos servidores **ROMÃO GARCIA FILHO** e **ROSIVAL SOUZA FARIAS**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.


Reginaldo Teixeira
Diretor Comercial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 1971/2015

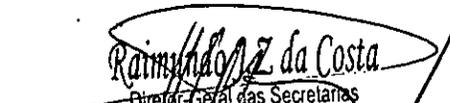
II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 29 de julho de 2015.

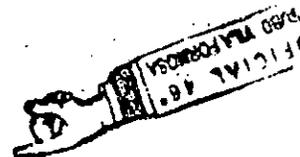

Raimundo Z. da Costa
Diretor-Geral das Secretarias
TRT-14ª Região

LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA
FORNECEDORA



Reginaldo Teixeira
Diretor Comercial





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
46.º SUB. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL
 Oficial: Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial Sub.: Bel. Luciana R. Schettini Tombi
 Av. Dr. Eduardo Cochling, 1849 - São Paulo - Capital - CEP: 03336-001 - Fone: 2674-7501 - 2674-4086

Reconheço, por semelhança, a assinatura do(a) **REGISTRANDO**
NETMEIRA
 em **São Paulo, 24 de Junho de 2015.**
 Em testemunha da verdade.

ANA CLAUDIA VENECON - PRESIDENTE AUTORIZADA
 Precedida firma nº 7-2A-15014 TOTAL nº 7-2A

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO VILA FORMOSA
 Vila Formosa 46.º Subdistrito

Bel. **Luciana R. Schettini Tombi** Oficial Substituta

07/0A/A63554B



DF. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. Valor: R\$ 10.564,00 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Declaração: Wagner Azevedo da Silva, Diretor-Geral, em 27/07/2015. Ratiificação: Brasília Santos Ramos, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região, em 27/07/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2015

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região toma pública, para conhecimento dos interessados, a homologação da licitação supracitada destinada à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação predial, jardinagem e assessoria nas dependências internas e externas do TRT da 1ª Região, adjudicada em favor da empresa DIEGO DE S. ANDRADE - ME (CONSERVAM - COMÉRCIO A SERVIÇO DA AMAZÔNIA), CNPJ: 08.972.386/0001-05, no valor global anual de R\$ 4.179.944,56.

MARIA DAS GRAÇAS DE ALECRIM MARINHO

(SIDEAC - 30/07/2015) 080002-00011-2015NE000047

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 4707/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Oi Móvel S/A. Objeto: alterar a denominação social da Contratada constante do preâmbulo do contrato para Oi Móvel S.A., mantendo a obrigação específica de troca de aparelhos, além de prorrogar o período de vigência do contrato por mais quatro meses, no período de 28-7-2015 a 27-11-2015. Data da assinatura: 27-7-2015. Pelo Contratante: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Ivanilde Rosa Bezerra, Executiva de Negócios, e Michele Fernandes Borges, Executiva de Negócios.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6403/2015-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras, no Pregão nº 6403/2015-A, as empresas: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP para os lotes nºs 1, 3, 4, 6, 7, 9, 12 e 16; e DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA - EPP para os lotes nºs 2, 5, 8, 10, 11, 13, 14 e 15.

Florianópolis, 29 de julho de 2015 JAIRO OSVALDO AURAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015

PROCESSO DIGITAL Nº 2197/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S/A. Objeto: contratação de serviço de suporte técnico, atualização e upgrade e instalação do software Módulo Risk Manager, operação assistida, conforme especificações técnicas constantes no Anexo 1 - Termo de Referência e seus anexos, do edital Pregão Eletrônico nº 57/14, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, onde este Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região figura como participante nos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 40/2014-A. Vigência: da data da assinatura após o recebimento de definitivo. Assinada: 29/07/2015. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.0571.2C73.0001. Naturezas das Despesas: 3390.35.04 e 3390.39.08. Notas de Empenho nº 2015NE01007 e 2015NE01006, ambas de 6/7/2015, valor total do contrato é de R\$ 43.400,00. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região e de outro, Sr. Antônio Carlos de Souza Rangel.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Digital N. 1843/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 13/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 24/2015, visando a futura e eventual contratação para fornecimento de bens permanentes (Refrigerador, bebedouro, fogão etc.), para atender as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Fornecedor: TEJA GLOBAL COM. ATACADISTA DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS LTDA, correspondendo o valor unitário do lote 6 de R\$ 1.468,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 29/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/licitacoes.html, pelo código 00032015073100150

Processo Eletrônico Nº 1971/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 14/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos e materiais gráficos (insumos) para serem utilizados em equipamentos gráficos, instalados no Núcleo de Serviços Gráficos deste Tribunal, conforme Pregão Eletrônico nº 22/15, proposta e Termo de Referência. Fornecedor: LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA, correspondendo o valor total do lote 1 de R\$ 2.870,02. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 29/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Processo Eletrônico Nº 1724/2015

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 17/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cofre eletrônico, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2015. Fornecedor: INCOMES DE MÁQUINAS LTDA, correspondendo o valor unitário do lote 2 de R\$ 4.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. Assinada: 23/07/2015. Assinatura: Raimundo José Zacarias da Costa, especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Ponta Velha, 30 de julho de 2015. RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, Diretor-Geral das Secretarias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0395/2013. Convênio nº 09/2013. Espécie: II TA. Partes: TRT, Município de Bananal e Câmara Municipal de Bananal. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses, de 13/08/2015 até 12/08/2016. Fundamento: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II. Assinam: pelo TRT, Loralva Ferreira dos Santos, pelo Município, Miriam Ferreira de Oliveira Bruno e, pela Câmara, Robson do Amaral Rodrigues. Data: 30/06/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 8691/2014 LOCADOR: DANIEL JEAN LAPERCHE. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 083/2014. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2015 - UASG 080022

Nº Processo: 1.751/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para o TRT da 19ª Região. Total de Itens Licitados: 00112. Edital: 31/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av da Paz, nº 2076 - Centro MACÉIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR Pregoeiro

(SIDEAC - 30/07/2015) 080022-00001-2015NE000027

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 012/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Oi Móvel S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (30/05/2015 a 29/08/2015). ASSINATURA: 25/05/2015 SIGNATÁRIOS: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante e, Ivanilde Rosa Bezerra e Michele Fernandes Borges, Procuradoras, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EDITAL Nº 3, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Capítulo 3 do Edital de Abertura, comunica que será publicado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfccc.org.br) e no Diário Oficial da Justiça do Trabalho o Edital nº 03/2015. Inscrições preliminares. A Informação constará, ainda, no site do TRT da 23ª Região (www.trt23.jus.br).

Des. EDSON BUENO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT nº 1740/2015. Contrato TRT 24ª nº 24/2015. Contratante: TRT 24ª Região. CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: A Ant Chagas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda ME, CNPJ nº 26.842.559/0001-52. Objeto: prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Valor Global: R\$ 17.496,61. Licitação: Pregão Presencial nº 3/2015. Notas de empenho: 2015NE01138 e 1139. NDS 33903717 e 33903004. PT.02.132.0571-4236.0054 Data assinatura: 31.7.2015. Pelo TRT: Gerson Máximo de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Lauro Xavier de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pnc. 1.101/2013. Contratante: TRT/24ª Região. CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Super Edgops Ltda. - ME. CNPJ nº 11.328.576/0001-52. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo quantitativo de 2 (duas) vagas de estagiários de nível superior no contrato de prestação de serviços para intermediar a realização de estágio remunerado. Vigência: 1ª 8/2015 a 31.7.2016 Valor global: R\$ 96.632,88 PRRS 085252 ND 3.390.39.25. Nota de Empenho: 2015NE01143. Fundamento Legal: artigos 57, II, art. 65, I, e 1ª da Lei nº 8.666/93 Data assinatura: 27.7.2015. Pelo TRT: Gerson Máximo de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Poliana Modenesi Ferraz.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 30/2015

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 30/2015 (processo eletr 1686/2015 aquisição de servidores de rede do tipo torre), assinaram-se vencedoras as empresas: 1) Info 2001 Ltda, para o item 01, no valor total de R\$8.399,00; 2) Texas Informática e produtos Ltda, para o item 02, no valor total de R\$ 30.000,00 o valor global da operação é de R\$ 38.399,00.

Campo Grande-MS, 30 de julho de 2015. CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO Pregoeiro

(SIDEAC - 30/07/2015) 080026-00001-2015NE000064

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 090037

Nº Processo: 5366820154018003. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para o refeitório localizado na Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 31/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia a Norte Sul, S/nº. Infomeo 1: MACAPÁ - AP Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JULIA MITTEL KOW ALBUQUERQUE MONTES Técnica Judiciária

(SIDEAC - 30/07/2015) 090037-00001-2015NE000020

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pae/Sci nº 00054126320154018004 CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: Cálidas Service Ltda-ME. CNPJ nº 08872024/0001-42. OBJETO: Prestação emergencial de serviços de manutenção periódica preventiva e corretiva em equipamentos que compõem a central de ar-condicionados da Subseção Judiciária de